

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1677/73

PARECER CEE Nº 2318/73
Aprovado por Deliberação
de 7 / novembro /75

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO - Contrato de PEDRO RIBEIRO para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - A Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e A-
pedido de

gronomia de Jaboticabal endereçou a C.E.S.E.S.P./autorização para contratar o Sr Pedro Ribeiro, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública daquela Faculdade,

FUNDAMENTAÇÃO: - O candidato é bacharel pela Escola de Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo feito o mestrado na Universidade de Lyon, na França. Realizou vários outros cursos de aperfeiçoamento. Foi classificado na seleção.

O processo está devidamente instruído e justificada a necessidade da contratação, com a qual concorda a C.E.S.E.S.P.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação do Senhor Pedro Ribeiro como Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública.

São Paulo, 22 de agosto de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta
adotou

data, após discussão e votação/como seu Parecer a conclusão do VOTO do do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpinolo Lopes Casali,
Olavo Baptista Filho,

Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães— Presidente